



INDICAÇÃO Nº ____/2017

Vereador-Presidente: Fábio dos Santos Pereira

Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal em exercício Thiago Peçanha Lopes, a necessidade e conveniência de determinar ao setor competente da municipalidade que proceda um **estudo de viabilidade objetivando a construção de uma Ciclovía na Rodovia ES-060, ligando a localidade de Itaoca, neste Município, até a cidade limítrofe de Marataízes-ES.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 25 de maio de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador-Presidente

Justificativa:

A presente propositura tem como principal objetivo atender uma reivindicação de nossos munícipes, tanto esportistas, quanto os que utilizam a bicicleta como meio de locomoção, afim de transitarem de forma segura e adequada nas margens da Rodovia do Sol, a ES-060, entre Itaoca e o bairro do Pontal, na cidade de Marataízes.

Tal proposta seria também propícia em atender aos moradores desta cidade vizinha supracitada, haja vista que, há por parte do seu Poder Executivo a intenção em realizar a construção do trecho que pertence a este município, entre os bairros Pontal e Barra.

Faz-se necessário que esta pista ciclável seja devidamente segregada da via de tráfego de veículos, com pavimentação asfáltica ideal para a prática do ciclismo, bem como, adequada iluminação, de forma a garantir uma obra urbanística de qualidade e formosura que complementa a beleza formidável de aproximadamente 13 quilômetros desta via litorânea junto ao oceano atlântico.

Esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto visa a garantia do bem-estar e qualidade de vida desta população e, solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.